



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Superintendência Municipal de Governo**

PORTARIA N° 0550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR A MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR uma Comissão com a finalidade de analisar a minuta do projeto de lei complementar que Altera a Lei Complementar n° 004, de 14 de dezembro de 2006, composta por: Elcimar de Souza Alves(Presidente), Francisco Carlos Gomes, Wanderson Melgaço Macedo e João Manuel de Sousa Saraiva.

Art. 2° A Comissão no prazo de até 10(dez) dias deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo a análise determinada pela Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de novembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL